



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. S. C.

N.º /

INDICAÇÃO Nº 47/82

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 08 1 03 1/1982

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine providências no sentido de ser elaborado um Projeto de Lei que disponha sobre limpeza e fechamento de terrenos baldios existentes em nosso município, e se já há alguma Lei neste sentido, que seja aplicada com a maior urgência obrigando os respectivos donos a manterem esses locais sempre em ordem.

Tenho notado em minhas andanças pelos Bairros - de nosso município, que existem inúmeros terrenos que se encontram em péssimas condições, não são cercados, o que facilita a entrada de indivíduos que fazem desses locais verdadeiros depósitos de lixo, além de muito mato que propicia o surgimento de animais nocivos como cobras, aranhas, escorpiões, ratos, etc... Portanto, essa situação deve ser contida o mais rápido possível, pois causa muito mal-estar a nossos munícipes e também cria um aspecto desagradável para a cidade.

Conto com o habitual apoio dos nobres Pares e com as dignas providências do senhor Chefe do Executivo.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 08 de março de 1982.

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

Vereador